

Ayrton Caldeira Dias

Oficial

Matricula nº 100.849.

06 de junho de 2014.

Imóvel: sala 202, do "Centro Comercial Fugisawa", (segundo pavimento) situada no lado direito do prédio, e de frente para a Avenida Roberto silveira; lado direito com a Gleba 02; lado esquerdo com a sala 201, e fundos com parte do lote 02, composta de sala, dois banheiros, com área construída de 147,28m², área privativa de 147,28m², área comum de 56,32m², e fração ideal de 0,175221% do Lote 01 do loteamento Villagio Don Fabricio, situado no 1º distrito deste município, com área de 360,49m², medindo 11,00m de frente para a Rua de Acesso, mede pelo lado direito 22,00m confrontando com a Av. Roberto Silveira, pelo lado esquerdo 26,50m confrontando com o lote 2 e pelos fundos 14,15m confinando com a Gleba 02, existindo uma curva com um raio de 3,00m na confluência da Rua de acesso, com a Av. Roberto Silveira.

Proprietário:- CELSO ANTONIO FUGISAWA, e sua mulher MARIÂNGELA DA SILVA FUGISAWA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, comprador, portador da identidade nº 3.062.918, IFP, e CPF nº 308.872.327-87, ela professora, portadora da identidade nº 05056898-9, IFP, e CPF nº 572.261.487-49.

Regº. Antº:- Matrícula nº 43.619.

AV - 1 - 100.849 - Prot.227.669 - 06/06/2014:- certifico que, a presente matrícula foi aberta em atenção ao requerimento de Celso Antonio Fugisawa, datado de 20/05/2014, que fica aqui arquivado, juntamente com o Alvará de Obras de nº 11367/2013, processo nº 11870/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Maricá, em 22/08/2013, ficando o Habite-se da P.M.M., e o CND para com o INSS, a serem apresentados posteriormente. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa a partir de R\$400.000,01, sendo Emolumentos (R\$2.730,33); FETJ (R\$546,06), LEI 6370/2012 (R\$54,40), FUNDPERJ (R\$136,51); FUNPERJ (R\$136,51); FUNARPEN (R\$109,21) Mutua/ACOTERJ (R\$103,41), totalizando R\$3.816,43, respectivamente, relativos ao R-5 da mat. 43.619 e AV-1 das matrículas nºs 100.844 à 100.851. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EAFO 65389 GLW. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

LUIS EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto - Mat 94/8191

AV - 2 - 100.849 - Prot.262.144 - 01/06/2018:- Certifico que em atenção ao requerimento de Celso Antonio Fugisawa,

Continua. . .

datado de 18/05/2018, que fica aqui arquivado, juntamente com a cópia da certidão de casamento do RCPN do 1º Distrito de Maricá/RJ, no Lº 01-B, fls. 200, sob nº 282, de 04/04/2012, procedo a presente averbação para consignar que o estado civil de Celso Antonio Fugisawa e Mariângela da Silva Fugisawa, passou de casados para **DIVORCIADOS** conforme Divórcio Direto Consensual em 04/04/2012: Em face da Escritura Pública lavrada no Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registros da cidade de Maricá/RJ, datada de 04/04/2012, no Lº 526, fls 147, Ato nº 139, averbo o Divórcio Direto Consensual de Celso Antonio Fugisawa e Mariângela da Silva Fugisawa, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja: **MARIÂNGELA DA SILVA**. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$423,08); FETJ (R\$84,61); Lei 6370/2012 (R\$8,22); FUNDERJ (R\$21,15); FUNDERJ (R\$21,15); FUNARPEN (R\$16,92); Mutua/ACOTERJ (R\$0,00); ISS (R\$8,63); totalizando R\$583,76, respectivamente, relativos ao AV-2 da mat. 100.846, 100.847, 100.849 e 100.850. Selo de Fiscalização Eletrônica nº 24517 ACW. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

R - 3 - 100.849 - PROE.262.236 - 08/06/2018:-

Transmitente:- MARIÂNGELA DA SILVA, brasileira, divorciada, professora, portadora da identidade nº 05056898-9, Detran/RJ, expedida em 08/05/2013, e CNH nº 00273486021, DETRAN, de 19/08/2013, CPF nº 572.261.487-49, residente na Rua 47, Lote 11-A, Quadra 97, casa 02, Jardim Miramar, Maricá-RJ.

Adquirente:- CELSO ANTONIO FUGISAWA, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da identidade nº 3062918 / 03062918-2, IFP, expedida em 24/08/1982, CPF nº 308.872.327-87, residente na Avenida Roberto Silveira, 258, Centro, Maricá/RJ.- **COMPRA E VENDA.** Público de 06/06/2018, 1º Serviço Notarial de Maricá, Lº 561, fls. 25. Preço R\$1.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago pela guia nº 34783/2018, sobre o valor de R\$47.050,00, na importância de R\$941,00, em 06/06/2018, na Agência de Maricá do Banco Santander. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$45.000,01 até R\$60.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$5.103,16); FETJ (R\$1.016,36), LEI 6370/2012 (R\$100,90), FUNDERJ (R\$254,09); FUNPERJ (R\$254,09); FUNARPEN (R\$203,27); Mutua/ACOTERJ (R\$0,00), ISS (R\$103,65); - Totalizando R\$7.035,52,

Continua . .

Continuação...

respectivamente, relativos ao R-3 da mat. 100.846 à 100.851.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECMP 25218 XMY. Dou fé.
Aux. Resp. O Oficial: **AYRTTON CARLOS MAVATTO DIAS**
Substituto - Mat 94/0031

AV - 4 - 100.849 - Prot.321.839 - 15/09/2023:- Certifico
que, em atenção a consulta arquivo de indisponibilidade, em nome
de CELSO ANTONIO FUGISAWA, protocolo CNIB 202309.1210.02920267-
IA-430, datado de 12/09/2023, procedo a presente averbação para
que desta matrícula fique constando, a **INDISPONIBILIDADE DO**
IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, conforme Processo nº
00101681420135010047, Instituição - TST - Tribunal Superior do
Trabalho - RJ, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região -
Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 344 Vara do Trabalho do
Rio de Janeiro. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EEOK**
90753 GGD. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo
Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT. 94/2067

R - 9 - 100.849 - Prot. 344.976 - 15/07/2025: - PENHORA -
AUTOR(A): APARECIDA MARIA DE RESENDE; **RÉU:** CELSO ANTONIO
FUGISAWA. **TÍTULO** - Auto de Penhora e Avaliação, expedido em
30/04/2025, pela Cynthia Lumy Komatsu: 92118, oficiala de
Justiça Avaliadora Federal 1ª VT de Maricá - TRT 1º Região.
Processo nº 0010168-14.2013.5.01.0047. valor da dívida -
R\$829.698,56. Atendendo a determinação constante do título
apresentado, procede-se a penhora do imóvel objeto desta
matrícula. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EYX86222-XFB.** Dou
fé. Escrevente. O Oficial:

AYRTTON CARLOS MAVATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031